



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

### **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 650 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996**, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

**II-A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**III-A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

**IV-A Nota Técnica nº 34/2023 – COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS**, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

**V-A Resolução CIB/MT nº 359 de 04 de setembro de 2025**, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

**VI-A Resolução do Conselho Municipal de Claudia nº 013 de 31 de julho de 2025** que aprova a implantação da equipe EMA no município de Claudia;

**VII-A Proposição Operacional/CIR Teles Pires do Estado de Mato Grosso nº 77 de 23 de outubro de 2025**, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia e o encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Santo Antônio localizado no município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso;

**VIII-O Processo nº SES-PRO-2025/83077**, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

GILBERTO GOMES  
DE  
FIGUEIREDO:174824  
45153  
Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.12.16 14:29:27  
-04'00'



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), no município de Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O procedimento cirúrgico de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Santo Antônio localizado no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

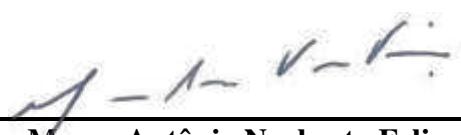
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital por  
FIGUEIREDO:1748244 GILBERTO GOMES DE  
5153 FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.12.16 14:29:38  
-04'00'

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT